

## Jacarezinho

### DOCUMENTO CERTIFICADO

#### CÓDIGO LOCALIZADOR: 431383722

Documento emitido em 28/06/2022 09:23:43.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11187 | 08/06/2022 | PÁG. 37

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE.  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Sul

#### AL DE JANDAIA DO SUL

30 DE MAIO DE 2022.

nula: Nomeia membros para compor o  
MITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE  
ESCOLAR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no exercício de suas funções, de acordo com o inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município e com as disposições do Decreto Municipal n.º 5.305, de 1º de dezembro de 2011,

#### D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para compor o **COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR**, encarregado de acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE no Município, na forma do Decreto Municipal n.º 5.305, de 1º de dezembro de 2011:

##### I - Representantes do Departamento de Educação e Esportes:

Titular: Jaqueline Mello Rigon  
Suplente: Ednêia Aparecida Pereira Gatto

##### II - Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Vladimir Matioli Arcarde  
Suplente: Elinéia da Silva de Oliveira

##### III - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Andreia Rocha Silva  
Suplente: Simone Beatriz Paganelli

##### IV - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Junio Carlos Rodrigues  
Suplente: Daiane Michelli Martines

§ 1º O mandato do Comitê Municipal do Transporte Escolar será de 2 (anos), permitida 1 (uma) recondução por igual período.

§ 2º O Comitê do Transporte Escolar terá um Presidente eleito, podendo ser reeleito uma única vez.

§ 3º A escolha do Presidente do Comitê deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV deste artigo.

Art. 2º. Compete ao **COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR** as atribuições contidas no Decreto Municipal n.º 5.305, de 1º de dezembro de 2011.

Art. 3º. A função dos membros do **COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR** é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de junho de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 7.213, de 08 de junho de 2020.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (30/05/2022).

**LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## Jaguariaíva

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 80/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em softwares nativos de plataforma web para fornecimento de solução de gestão pública integrada, no modo de licenças de uso de programas, sem limite de usuários.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 10h00min do dia 08 de junho de 2022 às 09h30min do dia 23 de junho de 2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h31min às 09h59min do dia 23 de junho de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h00min do dia 23 de junho de 2022.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com. Jaguariaíva, 07 de junho de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO**

Pregoeiro

57819/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 82-2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETOS USINADOS FCK 30 MPA PARA O EXERCÍCIO 2021, SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADAS POR EQUIPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA.**

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:- 24/06/2022 às 10:00 horas.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:00min do dia 13/06/2021, até às 09:30 do dia 24/06/2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09h31min às 09h59 do dia 24/02/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min horas do dia 24/06/2022.**

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - Maiores Informações no Depto.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 07 de junho de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO**

Pregoeiro

57895/2022

57584/2022